



**PLANO DE ATIVIDADES**

**ORÇAMENTO**

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**2019**

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

# INDICE

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> .....	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>PLANO DE ATIVIDADES - ÁREAS DE ATUAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
3.1	INFRAESTRUTURAS E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS .....	5
3.2	TURISMO E AMBIENTE.....	6
3.3	EDUCAÇÃO E CULTURA .....	7
3.4	AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E SERVIÇOS.....	7
3.5	COMUNIDADE E PARTICIPAÇÃO CÍVICA .....	8
3.6	ASSOCIATIVISMO E DESPORTO .....	8
3.7	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS .....	9
<b>4</b>	<b>ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANEXOS</b> .....	<b>10</b>
4.1	ANEXO 1 - INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO .....	10
4.2	ANEXO 2 - ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA .....	10
4.3	ANEXO 3 - ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA .....	10
4.4	ANEXO 4 - PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO .....	11
4.5	ANEXO 5 - PPA – PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES .....	11
4.6	ANEXO 5 – MAPA DE PESSOAL .....	11
4.7	LEGENDA DE APOIO AO ANEXO 4 E ANEXO 5 .....	11
<b>5</b>	<b>ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO</b> .....	<b>12</b>



# JUNTA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS

(Município de Águeda)

## Plano de Atividades e Orçamento 2019

---

### 1 INTRODUÇÃO

O presente documento elaborado pela Junta de Freguesia tem como objetivo apresentar o Plano de Atividades e os Documentos Previsionais para o ano económico de 2019.

A elaboração do orçamento teve por base a execução do ano transato, naturalmente com as devidas alterações, tendo em conta a análise da execução, conjugada com as propostas de intervenção que a Junta pretende realizar durante o próximo ano. As informações disponíveis à data de elaboração do presente documento, preveem o adiamento por mais um ano civil da migração para o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública), devendo as autarquias locais continuar a trabalhar com base nas regras do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais).

A metodologia adotada na elaboração do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Anual de Atividades (PPA), refere-se a um horizonte de um ano, e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Junta de Freguesia, com a respetiva previsão de despesa refletida no orçamento.

Importa referir que o PPI e Orçamento foram elaborados tendo por base princípios de transparência e equilíbrio financeiro, que são fundamentais para uma boa gestão das finanças locais. Este documento é ainda acompanhado pelo mapa de pessoal da Junta de Freguesia, uma vez que, de acordo com nº 3 do artigo 28.º, e nº 4 do artigo 29º, do Anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Mapa de Pessoal deve acompanhar a respetiva proposta de orçamento

### 2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Cumprir com os projetos e atividades previstas no Plano Plurianual de Investimentos, Plano Anual de Atividades e Orçamento apresentados para o ano de 2019, é o principal objetivo da Junta de Freguesia. A definição de objetivos específicos e materializáveis espelhados nos documentos previsionais, encontram sustentação nos objetivos estratégicos definidos para o ano de 2019, a saber:

- Diversificar e melhorar a qualidade dos serviços administrativos prestados;
- Concluir a ampliação nascente do Cemitério Paroquial;
- Melhorar a manutenção de espaços públicos e caminhos rurais;
- Dinamizar eventos culturais, recreativos e comemorativos da freguesia;
- Garantir os serviços de retaguarda e de apoio à população, nomeadamente na ação social, educação e limpeza;
- Promover atividades que dinamizem o turismo, tendo como principal veículo de promoção a Pateira e o seu ecossistema;



### 3 PLANO DE ATIVIDADES - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para a prossecução dos objetivos que se pretendem atingir, definiram-se eixos correspondentes a áreas de atuação, com a finalidade de aumentar o nível de satisfação da população, no que se refere ao padrão dos serviços que são prestados.

Os eixos estratégicos de atuação são os seguintes:

- Infraestruturas e Conservação de Espaços Públicos
- Turismo e Ambiente
- Educação e Cultura
- Ação Social, Saúde e Serviços
- Comunidade e Participação Cívica
- Associativismo e Desporto
- Organização Administrativa e Recursos Humanos

#### 3.1 Infraestruturas e Conservação dos Espaços Públicos

É preocupação desta Junta de Freguesia manter e melhorar os espaços públicos no que se refere à sua qualidade e funcionalidade. Incluem-se neste eixo os seguintes espaços: Cemitério, Jardins, Feira, Lavadouros, Edifícios, Terrenos e Caminhos.

As ações a desenvolver neste âmbito serão as seguintes:

- Concluir o alargamento nascente no Cemitério Paroquial, finalizando a construção das sepulturas e infraestruturas envolventes, nomeadamente paredes e pavimento. Estão também previstas obras de intervenção no Ossário/Columbário do Cemitério;
- Iniciar a marcação dos terrenos do Monte Grande para apoiar a Câmara Municipal de Águeda na intervenção de alargamento desta entrada e via da freguesia;
- Assegurar a intervenção em alguns muros e passeios da Rua do Vieira em consonância com o alargamento do Monte Grande;
- Realizar obras de requalificação das Rotundas da Pedreira e da Fonte Roque
- Realizar intervenção no lavadouro dos Febres;
- Colocar novas placas de toponímia e limpar/substituir algumas placas indicativas em estado degradado;
- Prestar toda a colaboração à Câmara Municipal nas obras de requalificação do Largo Sra. da Saúde;
- Intervir junto da ADRA e EDP para resolução de problemas no fornecimento de água e iluminação pública, que afetam a população;
- Intervir junto da Câmara Municipal para a reparação de algumas estradas em mau estado, assim como a marcação das mesmas e passadeiras;



# JUNTA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS

(Município de Águeda)

## Plano de Atividades e Orçamento 2019

---

- Manutenção dos lavadouros públicos, fontanários, parques e jardins da Freguesia;
- Realizar a construção de passeios, valetas e aquedutos, por intervenção direta ou em colaboração com a população;
- Construir passadeiras elevadas como meio dissuasor de velocidades elevadas em algumas ruas da freguesia;
- Manter caminhos agrícolas e florestais em boas condições de circulação, com o apoio logístico da Câmara Municipal.
- Realizar obras de beneficiação dos espaços de contentores do lixo e ecopontos.
- Colaborar com a Câmara Municipal na execução dos projetos do Orçamento Participativo para a Freguesia, nomeadamente Parque do Emigrante e Jardim/Miradouro das Fontainhas;
- Realizar obras de beneficiação no Posto de Saúde de Fermentelos;
- Realizar obras de beneficiação no auditório Sra. da Saúde;
- Adquirir e instalar sistema de videovigilância no edifício da Junta de Freguesia
- Efetuar reparações nos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo

### 3.2 Turismo e Ambiente

A preservação geral do ecossistema da Pateira e a manutenção dos espaços envolventes é uma responsabilidade partilhada e que engloba todos os atores locais. Alavancado na promoção da Pateira e da sua riqueza ambiental deve estar associada uma promoção sustentada de atividades e ações que potencie o turismo na nossa freguesia.

As ações a desenvolver neste âmbito serão as seguintes:

- Apoiar e potenciar iniciativas e projetos que visem promover o turismo sustentado com especial enfoque no território envolvente à Pateira;
- Promover o Trilho do Poços e garantir a sua manutenção;
- Apoiar a Câmara Municipal na implementação do projeto de passadiços em redor da Pateira;
- Preservar e manter limpa as margens da Pateira;
- Apoiar a Câmara Municipal na limpeza dos jacintos na Pateira;
- Promover campanhas de educação para o Ambiente para as crianças que frequentam a escola Prof. Artur Nunes Vidal;
- Denunciar e atuar contra crimes ambientais em colaboração com as entidades competentes;
- Apoiar projetos de Orçamento Participativo que visem a promoção da Pateira e da nossa freguesia;



# JUNTA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS

(Município de Águeda)

## Plano de Atividades e Orçamento 2019

---

- Elaborar um guia de promoção da freguesia nomeadamente de locais, eventos e festividades;

### 3.3 Educação e Cultura

A colaboração da Junta de Freguesia com a Escola estende-se para além das competências obrigatórias definidas na Lei, através do apoio quer nas atividades quer na manutenção das instalações. Também as atividades culturais e principalmente a sua promoção, continuarão a merecer a devida atenção ao longo do ano 2019.

As ações a desenvolver neste âmbito serão as seguintes:

- Atribuir, de acordo com o estipulado no Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o material de expediente e limpeza ao nível do Pré-Escolar e do 1º Ciclo;
- Dinamizar as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), no Pré-Escolar, bem como da componente de Apoio à Família no 1º Ciclo;
- Apoiar o desfile de Carnaval da Escola Prof. Artur Nunes Vidal;
- Dinamizar, em parceria com entidades credenciadas, ações de formação que se revelem pertinentes e de interesse para a população em geral e também para os colaboradores da Junta;
- Promover a divulgação dos museus da freguesia aos grupos e coletividades que nos visitam;
- Promover e apoiar eventos e iniciativas culturais promovidas pelas Associações da Freguesia;
- Promover momentos lúdico-culturais para a população nos eventos comemorativos organizados pela Junta de Freguesia;

### 3.4 Ação Social, Saúde e Serviços

A ação social continuará a merecer a atenção da Junta de Freguesia, em estreita colaboração com atores e instituições locais e regionais com competência no âmbito do apoio social. Também a área da saúde e serviços de apoio à população merecerão uma especial atenção no ano de 2019.

As ações a desenvolver neste âmbito serão as seguintes:

- Manter a realização das Férias Desportivas;
- Manter a recolha para resíduos os verdes, monos e restos de obras;
- Manter os serviços de apoio ao cidadão ao nível do IRS, assuntos camarários e Segurança Social, entre outros suportados no novo Espaço Cidadão;



# JUNTA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS

(Município de Águeda)

## Plano de Atividades e Orçamento 2019

---

- Manter o apoio aos serviços de ação social em colaboração com a Rede Local de Intervenção Social (RLIS), Cáritas e outras instituições relacionadas;
- Prestar apoio aos emigrantes, promovendo a sua integração na comunidade e no mercado de trabalho;
- Realizar obras de beneficiação no espaço do posto médico de forma a garantir melhores condições de funcionamento e para os utentes;
- Potenciar parcerias para atribuição de bens de primeira necessidade às famílias carenciadas;
- Manter o programa Ginástica 65+ destinado à população sénior;

### 3.5 Comunidade e Participação Cívica

A Junta de Freguesia propõe-se a dinamizar um conjunto de ações que promovam o envolvimento e participação dos cidadãos, associações, coletividades e empresas locais, em atividades de componente social, cultural e recreativas.

As ações a desenvolver neste âmbito serão as seguintes:

- Promover a organização do desfile de Carnaval;
- Apoiar a realização das marchas e outros eventos populares;
- Comemorar o dia de elevação de Fermentelos a Vila;
- Organizar o Fermentelos FEST;
- Comemorar o Dia da Freguesia;
- Organizar a Feira de Artesanato e promover os produtos locais;
- Manter, dinamizar e promover a feira mensal;
- Apoiar a criação de um “Monumento à Música” envolvendo a comunidade;
- Apoiar a criação do “Memorial das Associações” no Cemitério Paroquial com o envolvimento das Associações da freguesia;
- Homenagear e promover o reconhecimento e mérito de personalidades Fermentelenses;

### 3.6 Associativismo e Desporto

As associações, coletividades e clubes desportivos representam um meio privilegiado de inclusão e participação ativa de jovens e adultos na dinâmica da freguesia e do desenvolvimento local.

Neste sentido as ações a desenvolver neste âmbito serão as seguintes:

- Apoiar e promover as atividades das associações, clubes e instituições na realização das suas atividades;





# JUNTA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS

(Município de Águeda)

## Plano de Atividades e Orçamento 2019

---

- Acompanhar as associações em atividades realizadas dentro e fora de freguesia;
- Fomentar uma maior participação da população nas atividades realizadas na freguesia;
- Colaborar e apoiar os eventos desportivos organizados pelos clubes desportivos da freguesia;
- Fomentar as atividades interassociações que promovam a partilha e união de esforços;
- Implementar uma Agenda Digital que integre e divulgue as atividades das várias associações da freguesia;

### 3.7 Organização Administrativa e Recursos Humanos

Melhorar a qualidade no atendimento, otimizando processos e procedimentos serão pontos que merecerão a atenção da Junta de Freguesia. A melhoria dos sistemas informáticos de suporte e os serviços do Espaço Cidadão serão meios fundamentais para garantir os objetivos nesta área.

As ações a desenvolver neste âmbito serão as seguintes:

- Iniciar a informatização de toda a informação referente ao Cemitério Paroquial;
- Disponibilizar um novo website da Junta de Freguesia com novas áreas de informação e interação para a população;
- Manter uma dinâmica de informação da população através da rede social facebook e website da Junta de Freguesia;
- Promover a organização e reforçar a modernização dos serviços administrativos, suportados num serviço de qualidade e na promoção da transparência dos atos e decisões, passado pela elaboração de Norma de Controlo Interno e respetiva entrada em vigor;
- Elaborar Regulamentos, colocar a consulta pública e posterior aprovação pela Assembleia de Freguesia:
  - Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia;
  - Regulamentos de Cemitério;
  - Regulamento de Utilização de Espaços da Junta;
  - Regulamento de Caninos e Felinos;
- Proporcionar aos funcionários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional;
- Propor candidaturas a contratos de emprego – Inserção (CEI e CEI+);



# JUNTA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS

(Município de Águeda)

## Plano de Atividades e Orçamento 2019

---

### 4 ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - Anexos

#### 4.1 Anexo 1 - Introdução ao Orçamento

#### 4.2 Anexo 2 - Orçamento Inicial da Receita

**Notas** - Importa esclarecer algumas das rúbricas que podem suscitar dúvidas ou questões:

As rúbricas 04.01.23.99.99, 04.02.04, 04.02.99, 05.02.01, 05.10.04.99, 06.02.01, 06.03.01.99, 06.03.07, 07.01.02, 07.01.08.99, 07.01.10.99, 07.02.01.99, 07.02.09.04, 08.01.99.01, 08.01.99.02, 09.01.09, 09.01.10, 09.04.01.01, 09.04.01.02, 09.04.01.03, 09.04.06.01, 09.04.06.02, 09.04.06.03, 09.04.09.01, 09.04.09.03, 09.04.10.03, 10.01.02, 10.03.01.04, 10.05.01.01, 10.08.01, 15.01.01, dado o seu baixo valor individual, encontram-se no orçamento para abertura de rúbrica.

A rúbrica 06.01.02, corresponde a donativos de empresas.

A rubrica 06.03.09, corresponde a candidaturas a medidas de emprego – inserção (CEI+).

A rubrica 06.05.01.01, corresponde a delegação de competências, vencimentos de funcionárias da AAAF, participações familiares do Pré-Escolar, participação de manutenção do Pavilhão Gimnodesportivo e apoios camarários para a realização de eventos.

A rubrica 06.08.01, corresponde a donativos de particulares.

A rubrica 08.01.99.99, corresponde a outras receitas diversas não previstas.

A rubrica 10.05.01.01, corresponde a contratos interadministrativos com a Câmara Municipal.

#### 4.3 Anexo 3 - Orçamento Inicial da Despesa

**Notas** - Importa esclarecer algumas das rúbricas que podem suscitar dúvidas ou questões:

As rúbricas 01.01.09, 01.01.11, 01.02.04, 01.03.02, 02.02.01, 02.02.11, 02.02.01.03, 02.02.02, 03.06.01, 04.08.02.02, 06.02.03.01, 07.01.10.02, 08.07.01, 11.02.99, dado o seu baixo valor individual, encontram-se no orçamento para abertura de rúbrica.

A rubrica 01.03.05.03, corresponde a contribuições para Segurança Social por pagamentos através de recibos verdes.

A rubrica 02.01.02.99, corresponde a gás, lubrificantes e outros equiparados.

A rubrica 02.01.21, corresponde a pequenas aquisições que não se enquadram noutra classificadora económica.

A rubrica 02.02.16, corresponde integralmente a despesas dos projetos/ações inseridos no Plano Plurianual de Atividades.



# JUNTA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS

(Município de Águeda)

## Plano de Atividades e Orçamento 2019

---

A rubrica 02.02.20, corresponde a despesas com a atividades como Ginástica 65+ e serviços de consultoria especializada.

A rubrica 02.02.25.99, corresponde a outros serviços não enquadrados noutros classificadores económicos.

A rubrica 04.07.01, corresponde a donativos a Associações.

A rubrica 04.08.02.01, corresponde a custos com medidas de emprego – inserção (CEI e CEI+).

A rubrica 06.02.03.05, corresponde a outras despesas gerais não previstas.

A rubrica 07.01.04.13, corresponde a despesas com outras construções não previstas ou especificadas.

A rubrica 07.01.06.02, corresponde a despesas realizadas com manutenção de frota automóvel.

### **4.4 Anexo 4 - PPI – Plano Plurianual de Investimento**

### **4.5 Anexo 5 - PPA – Plano Plurianual de Atividades**

### **4.6 Anexo 5 – Mapa de Pessoal**

### **4.7 Legenda de Apoio ao Anexo 4 e Anexo 5**

#### Forma de Realização:

- A – Administração Direta
- E – Empreitadas
- O – Fornecimento e Outras

#### Fonte de Financiamento:

- AC – Administração Central
- AA – Administração Autárquica
- FC – Fundos Comunitários

#### Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%



# JUNTA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS

(Município de Águeda)

## Plano de Atividades e Orçamento 2019

### 5 ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO

#### ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018

##### ENCERRAMENTO

O presente Orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de duzentos e onze mil cento e oitenta e cinco euros (211.185,00 €) foi aprovado, por (1) \_\_\_\_\_ em projeto-proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea c) do nº. 1 do artº. 16º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, para ser presente à Assembleia de Freguesia.

##### A Junta de Freguesia

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

##### APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Orçamento que antecede foi presente à aprovação em sessão (3) \_\_\_\_\_ da Assembleia de Freguesia, que se realizou em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, tendo todas as folhas e anexos sido rubricadas pela mesa que abaixo assinam.

##### O Presidente (1)

\_\_\_\_\_

##### O 1º Secretário (1)

##### O 2º. Secretário (1)

Para cumprimento do artigo 4º do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, foi expedido Edital datado de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ para dar publicidade a este Orçamento.

- (1) – Rubricar também as folhas e anexos
- (2) – Indicar por unanimidade ou por maioria
- (3) – Ordinária ou extraordinária